

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

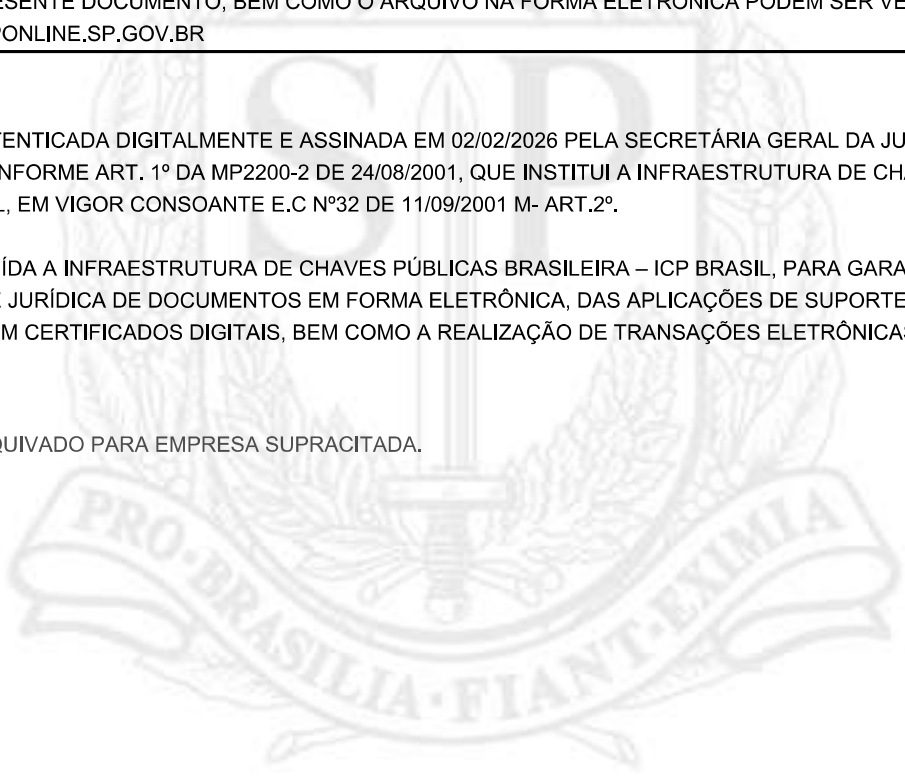
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LIQI SECURITIZADORA S.A.			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300634551	CNPJ 54.414.102/0001-82	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 015.505/26-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 29/01/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:19:16	CÓDIGO DE CONTROLE 284915812
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/02/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.251.600/26-9

CONTROLE INTERNET
035645475-4

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Nome Empresarial;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL LIQI SECURITIZADORA S.A.					
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Avenida Paulista		NÚMERO 726	COMPLEMENTO 13and CJ 1303	CEP 01310-910	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 54.414.102/0001-82	NIRE - SEDE 3530063455-1			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: DANIEL COQUIERI (Diretor Presidente)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 583,98	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA:			DATA: 06/01/2026		DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>red-avaliativa</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 15.505/26-1

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
GU

1 2

PRO



Certifico o registro sob o nº 015.505/26-1 em 29/01/2026 da empresa LIQI SECURITIZADORA S.A., NIRE nº 35300634551, protocolado sob o nº 0251600269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 284915812. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

27

RECEBUE

20 25



Certifico o registro sob o nº 015.505/26-1 em 29/01/2026 da empresa LIQI SECURITIZADORA S.A., NIRE nº 35300634551, protocolado sob o nº 0251600269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284915812. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



... REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

Visto
Conferido
RG: 19.505.473

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2630008865

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
LIQI SECURITIZADORA S.A.

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
54.414.102/0001-82

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220-Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)

DEFERIDO DEB

Número de Controle: SP22992465 - 54414102000182

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
DANIEL COQUIERI

CPF
215.258.868-19

LOCAL

DATA
06/01/2026

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com certificado digital do NI : 49.483.225/0001-35

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



Certifico o registro sob o nº 015.505/26-1 em 29/01/2026 da empresa LIQI SECURITIZADORA S.A., NIRE nº 35300634551, protocolado sob o nº 0251600269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284915812. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
29 01 25



JUCESP PROTOCOLO
0.251.600/26-9



TR BLOCK SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº 54.414.102/0001-82
NIRE 35.300.634.551

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 24 de novembro de 2025, às 10 horas, na sede da TR Block Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Paulista, nº 726, 13º andar, conjunto 1.303, caixa postal 251, Bairro: Bela Vista, CEP: 01.310-910.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência da presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Mesa: Presidida pelo Sr. **Daniel Coquieri** e secretariada pela Sra. **Rita Di Cascia Casolato**.

4. Ordem do Dia: deliberar sobre a alteração da denominação social da Companhia.

5. Deliberações: Após discussões, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram:

5.1. Aprovar a alteração da denominação social da Companhia que passará a se chamar **LIQI SECURITIZADORA S.A.**, em substituição à nomenclatura anterior **TR BLOCK SECURITIZADORA S.A.**

5.2. Ratificar as demais cláusulas do Estatuto Social da qual não sofreram alterações, permanecendo em pleno vigor e efeito, bem como aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, o qual, já consolidado e contemplando as deliberações tomadas no item acima, passará a vigorar com a redação constante do **Anexo I** à presente ata.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinados.

São Paulo, 24 de novembro de 2025.



Clicksign e715f15a-b06a-40a7-b6bf-9700cb0dc4c3



Certifico o registro sob o nº 015.505/26-1 em 29/01/2026 da empresa LIQI SECURITIZADORA S.A., NIRE nº 35300634551, protocolado sob o nº 0251600269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284915812. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Mesa:

Daniel Coquiere

Rita Casolato

DANIEL COQUIERI
Presidente

RITA DI CASCIA CASOLATO
Secretária

Acionistas:

Daniel Coquiere

Daniel Coquiere

LIQI DIGITAL ASSETS S.A.
Por: Daniel Coquiere
Cargo: Diretor

DANIEL COQUIERI



Clicksign eF15f15a-b06a-40a7-b6bf-9700cb0dc4c3



Certifico o registro sob o nº 015.505/26-1 em 29/01/2026 da empresa LIQI SECURITIZADORA S.A., NIRE nº 35300634551, protocolado sob o nº 0251600269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284915812. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

15.505/26-1

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

15.505/26-1

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

JUCESP SEDE
29 JAN 2026
03



LIQI SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº 54.414.102/0001-82
NIRE 35.300.634.551

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO I

“ESTATUTO SOCIAL DA
LIQI SECURITIZADORA S.A.”

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º – A LIQI SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações, rege-se pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”) e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º – A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 726, 13º andar, conjunto 1303, Caixa Postal 251, Bairro: Bela Vista, CEP: 01.310-910.

Parágrafo Único – A Companhia, mediante deliberação de sua Diretoria, pode abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior.

Artigo 3º – A Companhia tem por objeto social: (i) realização de operações de securitização mediante a aquisição de direitos creditórios para lastrear a emissão de certificados de recebíveis ou outros títulos e valores mobiliários perante investidores, cujo pagamento é primariamente condicionado ao recebimento de recursos dos direitos creditórios e dos demais bens, direitos e garantias que o lastreiam, nos termos da Lei n.º 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor; (ii) a emissão e colocação privada ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites a legislação aplicável; (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; (iv) a realização de operações de *hedge* em mercados de derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos; (v) prestação de serviço de desenvolvimento de plataforma eletrônica de investimento participativo (*crowdfunding*); (vi) distribuição de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão de sociedades empresárias de pequeno porte, nos termos da Resolução CVM nº 88; (vii) a realização de operações de securitização, emitindo títulos de securitização com ou sem a instituição de regime fiduciário sobre o lastro da emissão; e (viii) a participação, como controladora, de sociedades de propósito específico dedicadas a operações de securitização, nos casos dos segmentos em que não há previsão legal de instituição de regime fiduciário.

Parágrafo Primeiro – No âmbito das securitizações e emissões de valores mobiliários realizadas pela Companhia, será permitida a recompra dos direitos creditórios por seus cedentes originais, se feita à vista. No mesmo sentido, será permitida a substituição dos referidos direitos creditórios.

Clicksign ef15f15a-b06a-40a7-b6bf-9700cb0dc4c3



Certifico o registro sob o nº 015.505/26-1 em 29/01/2026 da empresa LIQI SECURITIZADORA S.A., NIRE nº 35300634551, protocolado sob o nº 0251600269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284915812. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parágrafo Segundo – Estão incluídas no objeto social da Companhia as seguintes atividades: (i) a gestão e administração dos direitos creditórios supracitados, sendo permitida a contratação de terceiros para a prestação dos serviços de gestão, administração e cobrança dos direitos creditórios, incluindo poderes para conceder descontos, prorrogar vencimentos ou mudar características dos direitos creditórios; (ii) a aquisição e a alienação de títulos representativos de direitos creditórios; (iii) a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão nos mercados financeiro e de capitais, com lastro nos direitos creditórios; (iv) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização dos direitos creditórios; (v) a realização de operações nos mercados de derivativos visando cobertura de riscos; (vi) a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ela emitidos; (vii) desenvolvimento de plataforma eletrônica, software, produtos multimídia e páginas de internet; (viii) exploração de franquias, licenças, direitos autorais, marcas ou direitos de propriedade intelectual; (ix) licenciamento de software; e (x) prestação de serviços de informática.

Artigo 4º – A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social, totalmente subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º – Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º – O capital social será modificado por deliberação da Assembleia Geral, que poderá também criar espécies, classes e formas de ações.

Parágrafo 3º – Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações da Companhia na proporção da sua participação no capital social.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º – A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses que se seguirem ao término de cada exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

Parágrafo 1º – As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer um dos membros da Diretoria da Companhia, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data de sua realização, contados a partir da primeira convocação, ou por qualquer dos acionistas, nos casos previstos em lei, sendo certo que da convocação deverá constar a ordem do dia, o local, a data e o horário

Clicksign ef15f15a-b06a-40a7-b6bf-9700cb0dc4c3



Certifico o registro sob o nº 015.505/26-1 em 29/01/2026 da empresa LIQI SECURITIZADORA S.A., NIRE nº 35300634551, protocolado sob o nº 0251600269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284915812. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

da reunião. A convocação poderá ser dispensada caso todos os acionistas compareçam à Assembleia Geral e se declarem presentes da data, hora e local da respectiva reunião, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º – A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer um dos membros da Diretoria da Companhia, que designará um dos presentes para atuar como secretário, acionista ou não.

Parágrafo 3º – O acionista poderá fazer representar-se por procurador, respeitadas as disposições da lei.

Parágrafo 4º – Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral poderá ser instalada, em primeira convocação, com a presença dos acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 5º – A Assembleia Geral será realizada, preferencialmente, na sede da Companhia. Será admitida sua realização por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, sendo certo que a participação remota será considerada presença pessoal.

Parágrafo 6º – A Assembleia Geral poderá ser dispensada quando todos os acionistas decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da ordem do dia.

Artigo 7º – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, dependerão da aprovação de acionistas representando, pelo menos, a maioria das ações com direito a voto de emissão da Companhia.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8º – A administração da Companhia será realizada por uma Diretoria, que será composta e funcionará em conformidade com a lei e com o presente Estatuto.

Artigo 9º – Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Artigo 10 – A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, sendo:

(i) 1 (um) Diretor Presidente;

(ii) 1 (um) Diretor responsável pelas atividades de: (i) securitização, nos termos do inciso I do artigo 5º da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM” e “Resolução CVM nº 60”); (ii) distribuição de títulos de securitização de emissão da Companhia, nos termos do §1º do artigo 5º da Resolução CVM nº 60; e (iii) verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, nos termos do art. 43, I, “b”, da Resolução CVM nº 60, da Resolução nº 30 de 11 de maio de 2021, da CVM, do Código de Distribuição e das Regras e Procedimentos Anbima do Código de Distribuição, sob a denominação de “Diretor

Clicksign e f15f15a-b06a-40a7-b6bf-9760cb0dc4c3



Certifico o registro sob o nº 015.505/26-1 em 29/01/2026 da empresa LIQI SECURITIZADORA S.A., NIRE nº 35300634551, protocolado sob o nº 0251600269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284915812. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

de Securitização”; e

- (iii) 1 (um) Diretor responsável pelo cumprimento das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, nos termos da Resolução nº 50, de 31 de agosto de 2021, da CVM, e da alínea “c” do inciso I, bem como do inciso III, do artigo 43 da Resolução CVM nº 60, sob a denominação de “Diretor de Compliance e PLD/FTP”.

Parágrafo Único – As responsabilidades indicadas nos itens “i” e “ii” do Artigo 10 acima, poderão ser exercidas pelo mesmo Diretor, observadas a legislação e a regulamentação aplicáveis.

Artigo 11 – Os diretores permanecerão no efetivo exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores.

Artigo 12 – As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada como presença pessoal na referida reunião. Os membros da Diretoria que participarem remotamente das reuniões da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Único – Ao término de cada reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria.

Artigo 13 – A Companhia será representada, em juízo ou fora dele da seguinte forma:

- (i) pelo Diretor Presidente, isoladamente;
- (ii) por 2 (dois) Diretores em conjunto; e
- (iii) por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador com poderes específicos, isoladamente, nas seguintes hipóteses: (a) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem na assunção ou renúncia de direitos e obrigações; e (b) nos mandatos com cláusula *ad judicium*.

Artigo 14 – As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais ou administrativos, terão um período de validade limitado a 1 (um) ano.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 15 – A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei das Sociedades por Ações.

Clicksign ef15f15a-b06a-40a7-b6bf-9700cb0dc4c3



Certifico o registro sob o nº 015.505/26-1 em 29/01/2026 da empresa LIQI SECURITIZADORA S.A., NIRE nº 35300634551, protocolado sob o nº 0251600269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284915812. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 17 – O exercício social se inicia em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 18 – Ao fim de cada exercício social, será levantado o balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo 1º – Do resultado do exercício, serão feitos os ajustes e deduções previstos em lei. Os acionistas terão direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância de 1% (um por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º – Fica facultado à Companhia o levantamento de balanços semestrais; havendo lucro em tais balanços e no balanço anual, poderá haver distribuição de dividendos, por deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo 3º – A Assembleia Geral poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 4º – A Assembleia Geral poderá declarar juros sobre o capital próprio aos seus acionistas, nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249 de 26/12/1995 e legislação pertinente.

CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO

Artigo 19 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral. A Assembleia Geral estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

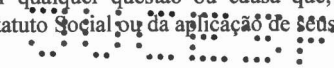
Artigo 20 – Fica eleito o Foro Central da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como único competente

Clicksign ef15f15a-b06a-40a7-b6bf-9780cb0dc4c3



Certifico o registro sob o nº 015.505/26-1 em 29/01/2026 da empresa LIQI SECURITIZADORA S.A., NIRE nº 35300634551, protocolado sob o nº 0251600269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284915812. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos.”



Página de assinaturas do Estatuto Social constante do Anexo I da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da LIQI SECURITIZADORA S.A., realizada em 24 de novembro de 2025.

Mesa:

Daniel Coquieri

Rita Casolato

DANIEL COQUIERI

Presidente

RITA DI CASCIA CASOLATO

Secretária

Acionistas:

Daniel Coquieri

Daniel Coquieri

LIQI DIGITAL ASSETS S.A.

Por: Daniel Coquieri

DANIEL COQUIERI

Advogado Responsável:

Artur Fagundes

ARTUR MARANGONI CABRAL

FAGUNDES

OAB/SP nº 475.514

Clicksign e115f15a-b06a-40a7-b6bf-9700cb0dc4c3



Certifico o registro sob o nº 015.505/26-1 em 29/01/2026 da empresa LIQI SECURITIZADORA S.A., NIRE nº 35300634551, protocolado sob o nº 0251600269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284915812. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
29 01 26
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Priscila dos Santos Melati, com inscrição ativa na OAB/SP sob nº 325.216, expedida em 12/09/2012, inscrita no CPF nº 332.425.838-33, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. 01 via da Capa de Requerimento referente ao processo de ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL E CONSOLIDAÇÃO DA MATRIZ da empresa LIQI SECURITIZADORA S.A. S.A, CNPJ N.º 54.414.102/0001-82, contendo 01 (uma página).
2. 01 via da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da empresa LIQI SECURITIZADORA S.A. S.A, CNPJ N.º 54.414.102/0001-82 e NIRE nº 35.300.634.551, contendo 12 (Doze páginas) cada documento.
3. 01 via da Declaração de Licenciamento da empresa LIQI SECURITIZADORA S.A. S.A, CNPJ N.º 54.414.102/0001-82 e NIRE nº 35.300.634.551, contendo 01 (uma página).
4. 01 via da Carteira Profissional OAB referente ao processo de registro de ARQUIVAMENTO DE ATA da empresa LIQI SECURITIZADORA S.A. S.A, CNPJ N.º 54.414.102/0001-82 e NIRE nº 35.300.634.551, contendo 01 (uma página).

São Paulo, 12 de janeiro de 2026.



Certifico o registro sob o nº 015.505/26-1 em 29/01/2026 da empresa LIQI SECURITIZADORA S.A., NIRE nº 35300634551, protocolado sob o nº 0251600269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284915812. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Priscilla dos Santos Melati
PRISCILLA DOS SANTOS MELATI

